



TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO

N.º 02/2011

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SEMAD Nº 1371.01.04.1810

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO - CBH SF1

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, pela Deliberação CERH/MG nº 232, de 12 de maio de 2010, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia dos Afluentes do Alto São Francisco com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG).

2. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação de profissional especializado para criação e manutenção de WEB SITE para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco - CBH SF1.

3. PRODUTOS

- Layout: o projeto gráfico desenvolvido deverá ser único e de propriedade e direitos do Contratante, será criado em um projeto de diálogo entre os envolvidos e alterado sem limitações de acordo com as vontades do cliente.
- Criação de WEB SITE para divulgação das ações do CBH Alto São Francisco que deverá conter:
 - “Página Inicial” - Página inicial da navegação do “web-site”, contendo informações gráficas, chamadas para seções fundamentais (a serem definidas pelo Contratante) e apresentação em animação para a página inicial.



- Apresentação - será desenvolvida uma interface gráfica para o “web-site” que deverá ser complementar e incorporada na estruturação da página inicial, permitindo aos usuários buscar informações independentemente de usarem ou esperarem o carregamento da animação.
 - Todo o sistema deverá ser desenvolvido em modelo CMS (*Content Management System*) que permite ao usuário atualizar e manter dinâmico seu endereço eletrônico. Ao final do projeto deverá ser realizado gratuitamente mini-curso de 3 horas para duas pessoas, indicadas pelo Contratante, entenderem o funcionamento e necessidades para a atualização do “web-site”.
- Manutenção e atualização de informações do WEB SITE do CBH Alto São Francisco.
 - Produção de boletim informativo eletrônico mensal para o CBH Alto São Francisco.
 - Hospedagem: Os domínios “www.cbhsf1.org.br” (exemplo), e outros que vierem a ser utilizados posteriormente, usados como redirecionamento à(s) área(s) de hospedagem do “web-site” são de propriedade do Contratante.
 - SEO (*Search Engine Optimization*) - Todo o site será criado e indexado para facilitar as buscas de ferramentas como Google e Yahoo.

4. ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais deverão ser entregues, impressas e assinadas pelo representante da empresa, em envelope lacrado, na sede da AGB Peixe Vivo, na Rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Centro, Belo Horizonte - MG, de 10/01/2011 até 17/01/2011, em horário comercial.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a assinatura do Contrato, a contratada deverá realizar reunião com a Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

6. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser pago à Contratada será dividido em 4 (quatro) parcelas mensais. Nestas parcelas incidirão todos os atributos e encargos previstos na Legislação. O pagamento se realizará até o quinto dia útil de cada mês, por meio de RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo.

7. DIREITOS AUTORAIS

A contratante terá todos os direitos autorais sobre as produções elaboradas pela contratada, nos termos da Lei nº 9.610/98 (Direito Autoral e Propriedade Intelectual). O contratado deverá entregar um documento assinado por seu representante garantindo esses direitos à contratante na conclusão dos trabalhos solicitados.

8. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência das partes.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1.

10. DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pela Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

AGB PEIXE VIVO

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2011.